



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL O
DIA 5 DE JUNHO DE 2026.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar-se pelo princípio da eficiência, buscando o equilíbrio entre o bom atendimento aos munícipes e a gestão responsável dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de racionalização dos serviços públicos durante o período de feriado prolongado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra, o dia **5 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do feriado de Corpus Christi comemorado em **4 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 2 de junho de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra